



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ANO V

SEXTA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 725/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 090/2022.	2
DECRETO Nº 091/2022	2
DECRETO Nº 092/2022	2
TERMO DE ADITIVO	3
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site
<https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/7252022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 090/2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Artigo 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Empresa a ser contratada: **DAN SUL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA EIRELI**

CNPJ Nº **35.812.334/0001-44**

Valor Global R\$: **33.000,00 (Trinta e três mil reais).**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2022

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.132/2009 na Seção IV – Progressão Funcional descreve os critérios da Progressão Funcional na vertical e na horizontal dos servidores da Secretaria Municipal de Educação (Arts. 20 a 32)

CONSIDERANDO, que a Comissão de Gestão, Avaliação e Operacionalização é responsável pelo processo de avaliação de desempenho na condição das progressões desse Decreto, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.132/2009;

CONSIDERANDO que o Enquadramento Funcional na Vertical (Denominado Nível) e na Horizontal (Denominado Classe) é direito previsto em Lei Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam **ENQUADRADOS** os servidores efetivos estáveis pertencentes ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo I deste Decreto, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.132/2009.

Art. 2º - Os efeitos do enquadramento funcional passam a contar de 01 de maio 2022, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
1	2231968	ELIZANGELA ARAUJOS DOS SANTOS FERNANDES	15/01/2008	PII NÍVEL III	PII NÍVEL IV
2	2205068	JUCIMARIA LOPES DOS SANTOS	01/08/2006	PI NÍVEL II	PI NÍVEL III
3	2121968	MARTA ROCHA DE SENA LEITE	12/02/2004	PI NÍVEL II	PI NÍVEL III
4	22222168	WESQUISLEY VIDAL DE SANTANA	19/04/2007	PII NÍVEL III	PII NÍVEL IV

DECRETO Nº 092/2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS TO, E A
EMPRESA ADAILTON NUNES DA SILVA. ”****O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no
uso de suas atribuições legais e:**

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 72,75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS TO, E A EMPRESA ADAILTON NUNES DA SILVA.**

Empresa a ser contratada: **ADAILTON NUNES DA SILVA**

CNPJ Nº 39494490/0001-65

Valor Global: **R\$ 49.795,00**

Art. 2º- Este Decreto terá data retrograda ao dia 10/05/2022;

Gabinete do Prefeito Municipal. aos 25 dias do mês de março do ano de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO, PERMITIO PELO DECRETO Nº 219/2021, ENTRE O MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS DE DIANOPÓLIS-ADA.

Pelo presente instrumento, as Partes, que são, de um lado,

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, inscrito no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº01.138.957/0001-61, com paço Municipal localizado na Rua Jaime Pontes 256-Centro- CEP 77300-000, Dianópolis -TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, brasileiro, divorciado, Agente Político, inscrito sob CPF nº 009.386.611-91, RG. 121.500 SSP/DF, residente e domiciliado na Praça Abílio Wolney, centro, Dianópolis - TO, de ora em diante designado simplesmente **PERMITENTE**.

e, de outro,

ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS DE DIANÓPOLIS- ADA, com o nome fantasia AS DIANAS, com sede na Rodovia TO 040, S/Nº, QD 0, LT 0, Setor Industrial de Dianópolis- TO, inscrita no CNPJ 04.498.936/0001-45, neste ato representada por sua presidente **ELIENE BISPO CANTUÁRIO**, CPF 019.974.811-03, residente na Rua Herculano Costa Rodrigues S/Nº, centro, Dianópolis - TO, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, em conjuntos determinados “Partes”, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETIVO

O presente termo objetiva a permissão de uso de Bem Público a título precário e gratuito, do seguinte imóvel: **CORETO MUNICIPAL**, localizado Av. Herculano Costa Rodrigues, na Praça Ana Valente, Centro, Dianópolis-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As PARTES, mediante o presente ADITIVO, renovam o prazo por mais 12(dose) meses, contados a parti do dia 12 de maio de 2022.

CLÁUSA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

Permanece em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE USO** que não tenham sido expressamente alteradas, modificadas, ajustadas ou substituídas por intermédio deste **ADITIVO**.

Parágrafo Primeiro- O horário de trabalho da **ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS DE DIANÓPOLIS - ADA, com o nome fantasia AS DIANAS** a partir do dia 12 de maio de 2022, passa a ser das 08h00 às 11h30 e das 14h30 às 18h00 de segunda a sexta-feira e das 08h00 às 11h30 aos sábados.

Parágrafo Segundo - E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Aditivo em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Dianópolis- TO, 12 de maio de 2022.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE
ARTESÃOS DE DIANÓPOLIS - ADA****AS DIANAS-** CNPJ 04.498.936/0001-4**ELIENE BISPO CANTUARIO** - Presidente

Testemunhas:

- 1- _____
- 2- _____

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
(ITR)****Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de
dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO -
DIANOPOLIS-TO**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00007, de 25 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para
comparecimento no local citado para tratar de assunto
do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal
responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º,
inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada
pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em
vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s]
sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a
comparecer[em], em dia útil, no horário normal de
atendimento, à sede da administração tributária deste
município para tomar ciência do[s] Termo [s] de
Constação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado
[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou
seu representante legal, considerar-se-á feita a
intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação
deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social
ABILIO OSCAR LEAL COSTA (ESPÓLIO DE)
ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA (ESPÓLIO DE)
RONALDO ROBERTO ZANINI AGNER
RP AGROPECUARIA SAO FRANCISCO LTDA
RP AGROPECUARIA SAO FRANCISCO LTDA
SALMERON ALVES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ

015.517.601-34
146.819.271-04
110.789.228-70
20.089.989/0001-69
20.089.989/0001-69
290.414.221-53

**Termo de Constatação e
Intimação Fiscal (ITR)**

9341/00064/2022
9341/00058/2022
9341/00057/2021
9341/00050/2022
9341/00051/2022
9341/00052/2022

SALMERON ALVES DE OLIVEIRA
SONIA MARIA MAIA

290.414.221-53
164.223.738-80

9341/00053/2022
9341/00054/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES

Matrícula: 2211868

Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:

Data de afixação: 25/05/2022

Data de desafixação: 09/06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
(REPUBLICAÇÃO)**

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e
Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão
Eletrônico nº 007/2022. Tipo: Menor Preço por Item.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) USINA DE ASFALTO
E DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO
CAMINHÃO, DESTINADO A MELHORIA E
RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE
REFERÊNCIA. OBJETO DE CONVÊNIO/ MDR -
PLATAFORMA + BRASIL Nº 922459/2021 E O
MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

Abertura da Sessão Pública: dia 10/06/2022 às
10h00min, horário de Brasília, no portal
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recebimento das Propostas: até às 09h45min de
10/06/2022 no endereço eletrônico
www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos
disponível

em:www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e
www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei
10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto
Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e
demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 e-mail:
cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO. 26 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da
Comissão Permanente de Licitações, torna público e
comunica aos interessados que fará realizar a seguinte
licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

PARA CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO, MURO DE CONTENÇÃO VISTA B E BANCO DE RESERVAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. MAGALHÃES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

Data e Horário: 15/06/2022 às 08:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 26 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Presidente CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022**

A prefeitura municipal de Dianópolis e seus fundos torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS e OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS E LOGRADOUROS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
ATA 027/2022	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	36.435.916/0001-11	R\$ 226.825,50
TOTAL R\$229.230,50			
ATA 028/2022	W & L CONSTRUTORA E SERVICOS ELETRICOS SIRELI	24.554.589/0001-38	R\$172.320,00
TOTAL R\$172.320,00			

Validade das Atas: 27/05/2023.

A publicação da íntegra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis no portal oficial do Município de Dianópolis.

JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

**,Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Edição Cod.7252022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil